



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 479/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
O RETORNO DO
PEC - PROJETO ESPORTE E
CIDADANIA PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia para **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**, solicitando o retorno do **PEC - Projeto Esporte e Cidadania para crianças e adolescentes do Município de Parauapebas.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto da Indicação do Vereador Mirim Joaquim, e tem como objetivo o retorno das atividades do Projeto Esporte e Cidadania (PEC) para a juventude de Parauapebas.

O Projeto visa atender crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade, em sete polos esportivos, divididos entre zona urbana e zona rural do município, e tem como objetivo de formar bons cidadãos através do esporte, que é um instrumento educacional de transformação e inclusão social.

O PEC conta com diversas modalidades dentre elas: ballet, jiu-jitsu, judô, capoeira, karatê, xadrez, voleibol, bicicross, futsal e futebol de campo, tanto no masculino como no feminino. Uma das modalidades mais procuradas pelos pais dos alunos é o futebol de campo, onde os jovens sonham em ser jogador profissional e para isso contam com grandes profissionais que os auxiliam em busca desse objetivo.

Porém, conforme relato dos adolescentes, que solicitaram ao vereador Mirim Joaquim, o PEC não está acontecendo e não possui previsão retorno.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) para que promova em caráter de urgência a devida manutenção na referida escola.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 30 de outubro de 2023.

Anderson Moratorio
Vereador – PDT